

EDITAL FAR/CP 15/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Farmácia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, presencial, nos seguintes componentes curriculares:

I. BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Docente responsável: Aline Sampaio Cremonesi

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 3 horas-aula às sextas-feiras das 9h às 11h50 e Noturno – 3 horas-aula às sextas-feiras das 19h10 às 22h

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular ou similar e ter disponibilidade de frequentar as aulas semanalmente no horário e câmpus estipulados.

Os candidatos serão entrevistados sobre disponibilidade e conteúdo do componente curricular através do Google Meet.

II. PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS

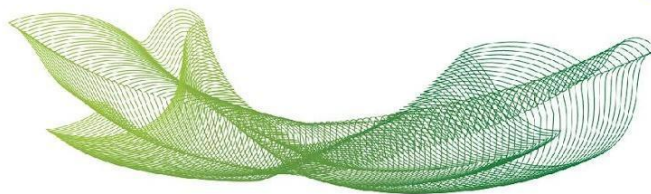
Docente responsável: Mariana Budoia Gabriel

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula às segundas-feiras das 19h às 21h

Critérios de avaliação: estar matriculado no curso. Ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Planejamento e Síntese de Fármacos. Critério de aprovação:

Histórico Escolar e entrevista



III. TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Docente responsável: Sílvia Elisa Acedo Menin

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula às quintas-feiras das 19h às 21h

Critérios de avaliação: estar matriculado no curso. Ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Planejamento e Síntese de Fármacos. Critério de aprovação: Histórico Escolar e entrevista

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

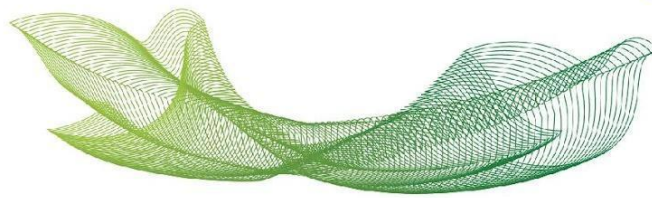
- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Farmácia, para publicação e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 29 de dezembro de 2022.

Michelle Carneiro Polli Parise
Presidente